



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º EXERCÍCIO, DA 14ª LEGISLATURA, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), a Câmara de Vereadores de Agrolândia reuniu-se em sua 24ª Sessão Ordinária, de forma virtual – através do aplicativo de reuniões virtuais “Zoom” – na qual o Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a Verificação do Quórum para dar início a presente sessão. Feita a Verificação nominal, obteve-se Quórum Regimental com a presença de 09 (nove) Vereadores: **Adelândio Galvani, Fernando Nicolas Lassalle Olivera, Clárcio Figueredo, Rejane Ana Schaade Sasse, Ingo Piske, Isac Ramos, Hélio Miranda de Oliveira, Rodrigo Biancati e Valdinei Eger**. Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Ingo que fizesse uma pequena reflexão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário para proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada sem restrição. No Grande Expediente, o 1º Secretário fez a leitura e despacho do expediente. Em seguida o Presidente declarou aberta a Palavra Livre, e solicitou ao 2º Secretário que verificasse se havia alguém inscrito, na qual havia o senhor Ingo Piske, que teve como assunto “Semana da Pessoa com Deficiência (APAE)”. O Presidente deu início a Ordem do Dia, e colocou em 2ª votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**. Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2018. Aprovado por unanimidade. Por fim, deu entrada o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**. Altera dispositivos na Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Município de Agrolândia, para dispor sobre a renovação automática do pedido de isenção do IPTU, que foi encaminhado para as comissões de: Constituição, Legislação e Justiça; e de Finanças e Orçamento, para emitirem seus pareceres. Nada mais constando, o Presidente encerrou a Ordem do Dia e declarou aberta a Palavra para as Explicações Pessoais, na qual os Vereadores fizeram seus agradecimentos e comentários finais às tramitações. (Estes pronunciamentos foram gravados na íntegra, que também consta como sistema oficial de arquivamento da Câmara Municipal, conforme Resolução 004/2007). Por fim, o Presidente, convocou uma Sessão Ordinária, para o dia 31 de agosto, no horário de costume. Desta forma, para constar, solicitou ao secretário designado, para que lavrasse a presente Ata, a qual será lida e apreciada na próxima Sessão. E assim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

Agrolândia, 24 de agosto de 2020.

Adelândio Galvani
Presidente da Mesa

Rodrigo Biancati
Vice-Presidente

Ingo Piske
1º Secretário

Fernando Nicolas Lassalle Olivera
2º Secretário